

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2019-04-01

Deposited version:

Post-print

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Almeida, M. A. P. de (2016). A questão agrária na História de Portugal. *Mátria XXI*. 5, 265-296

Further information on publisher's website:

--

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Almeida, M. A. P. de (2016). A questão agrária na História de Portugal. *Mátria XXI*. 5, 265-296. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

Almeida, Maria Antónia Pires, "A Questão Agrária na História de Portugal", Revista *Mátria* XXI, Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, Santarém, nº 5, maio 2016, pp. 255-284.

A Questão Agrária na História de Portugal

Autor

Resumo

A Questão Agrária Portuguesa preocupou autores de diversas origens desde tempos remotos. O movimento da Reforma Agrária despoletado em 1975, e os legisladores a ele associados, foram herdeiros de uma série de correntes fisiocráticas e mercantilistas, cujas tentativas de resolução dos problemas sociais ligados à terra e à agricultura atravessaram os séculos. Se bem que a sua grande maioria não tenha ultrapassado o contexto teórico e literário, alguns marcos significativos da legislação portuguesa introduziram alterações profundas no panorama agrário e nas relações sociais nos campos portugueses. Resume-se aqui a evolução dos diagnósticos e propostas relativas ao problema agrícola português e as tentativas sucessivas de fixar as populações em meio rural e estabelecer a autossuficiência alimentar do país.

Palavras-Chave: questão agrária, história rural, abastecimento, alimentação, população.

Abstract

The Portuguese agrarian question has been a concern to several authors ever since remote times. The 1975 Agrarian Reform and its legislators were heirs to a series of physiocratic and mercantile currents, whose attempts to solve land and agricultural issues proliferated throughout centuries. Even though most of them remained in theory and literature, a few significant laws were able to insert profound changes in the agrarian regime and in social relations within the Portuguese countryside. This is a compact version of the evolution of

diagnosis and proposals for the Portuguese agrarian issue and the successive attempts to fixate people in rural areas and achieve the country's food self-sufficiency.

Keywords: agrarian issue, rural history, supplies, food, population.

A Reforma Agrária portuguesa de 1975 não foi um movimento espontâneo. Se de facto se verificou pela primeira vez uma ocupação efetiva de milhares de hectares de terras por parte de trabalhadores aparentemente sem qualquer relação entre eles a não ser o grupo sócio profissional a que pertenciam, este movimento e os legisladores a ele associados foram herdeiros de uma série de correntes fisiocráticas e mercantilistas, cujas tentativas de resolução dos problemas sociais ligados à terra e à agricultura atravessaram os séculos. A maioria não ultrapassou o contexto teórico e literário. Contudo, alguns marcos significativos da legislação portuguesa introduziram alterações profundas no panorama agrário e nas relações sociais nos campos portugueses. Pretende-se a apresentação desta questão e das respetivas origens históricas, numa abordagem que, sem ser completamente exaustiva, pelo menos apresenta a evolução dos diagnósticos e propostas relativas ao problema agrícola português (Almeida, 2004, ver anexo 2).

Tentando algum rigor linguístico, a primeira expressão que se vulgarizou para definir as preocupações com o abastecimento alimentar do reino e com a necessidade do recurso à importação dos cereais foi consagrada por José Luciano de Castro em 1856 com a sua obra *A Questão das Subsistências*, título adaptado por Salazar em 1916 para o seu texto “*Alguns Aspectos da Crise das Subsistências*”. E se de subsistências se tratava nos textos dos políticos portugueses, o problema mais amplo da situação social e económica nos campos portugueses foi sintetizado em 1908 por Lino Netto (1873-1961), um professor do Instituto Industrial de Lisboa, com fortes ligações à grande propriedade fundiária alentejana, que pela primeira vez usou em Portugal o título “*Questão Agrária*”, traduzido diretamente da obra de Karl Kautsky (1899). Salientando os defeitos da repartição das propriedades do solo, os preços dos produtos agrícolas mais baixos que os das indústrias, a tradição nacional de orientar a economia política noutra direção, os capitais fugindo da agricultura, o despovoamento dos campos e a emigração com destino permanente para os centros urbanos, o autor alterou, contudo, a solução apresentada: propôs a colectivização parcial da terra e o seu parcelamento por meio de aforamento. Mas a sua concretização só seria possível com uma diferente atitude psicológica em relação ao mundo rural, que deveria ser valorizado, face aos atractivos das cidades, focos de vida social e política. Para tal o autor

considerava necessário fomentar o associativismo rural e, por isso, fez uma importante recensão da legislação sobre associações de classe.

Esta abordagem das questões ligadas à economia agrária e sobretudo ao eterno problema do abastecimento alimentar português, apresentando os problemas considerados mais importantes e sugerindo soluções cuja originalidade vai diminuindo ao longo dos séculos, tem origens remotas na literatura científica portuguesa, cuja leitura nos revela um complexo de problemas sociais e políticos diversos que preocuparam gerações de teóricos. Jaime Reis resumiu criticamente (negando cada uma) as tentativas de explicação do atraso económico português e da “decadência” que se verificava nos finais do século XIX a três fatores fundamentais presentes em praticamente toda a bibliografia: em primeiro lugar, “o mal radicava-se na dependência externa do País (...) a economia via-se relegada a uma especialização produtiva, a primária, de produtividade não só baixa, como difícil de elevar”; depois, a estrutura fundiária vinda do Antigo Regime, alterada e consolidada pelas reformas liberais do século XIX, que resultou numa excessiva concentração da propriedade nas mãos dos latifundiários do sul, a par de uma excessiva fragmentação e dispersão da propriedade camponesa no norte; finalmente, as estruturas sociais e mentais da época, a dominação aristocrático-religiosa da sociedade do Antigo Regime e uma burguesia fraca, dividida e indecisa.

1. Autores

Sem dúvida o primeiro dos autores de referência que teorizou sobre a Questão Agrária portuguesa e deu origem ao seu debate ao longo dos séculos foi o Padre Manuel Severim de Faria, que em 1655 descreveu as causas da falta de população do Alentejo e a necessidade do uso de mão de obra escrava e deu sugestões para o seu povoamento, com o objetivo de abastecer o reino de cereais. A sua citação de Plínio consagrou para sempre a palavra latifúndio, o qual contribuíra para a decadência do Império Romano. Por esse motivo, Severim Faria sugeriu a divisão das herdades e a sua colonização por aforamentos. Os temas da deficiente distribuição da população portuguesa e da colonização do sul por gente do norte foram repetidos ainda em pleno século XX em vários planos de colonização interna do Estado Novo. Para quem objetasse com a falta de água ou de produtividade da terra no Alentejo, Severim Faria respondeu com a abertura de poços e a possibilidade de diversificação das culturas, solução retomada nos diversos planos de hidráulica agrícola dos finais do século XIX (incluindo os projetos de lei de Oliveira Martins e, já no séc. XX, de Ezequiel de Campos) e concretizados na segunda metade do século XX com a construção de barragens no Ribatejo e Alto Alentejo. A lista dos temas abordados por este autor e as soluções

por ele propostas parecem ter perseguido a literatura agrária, o que constituiu motivo de lamento para alguns defensores da lavoura alentejana tradicional. É o caso de José Adriano Pequito Rebelo, grande proprietário do concelho do Gavião, que descreveu em 1926 as “Falsas ideias claras, erros falsamente evidentes, sofismas que subtilmente captam o nosso assentimento e depois se põem a correr como boa moeda, fórmulas perentórias (sic) de um intelectualismo fácil...”, assim como o seu sobrinho José Hipólito Raposo, que em 1977 considerou o padre Severim de Faria responsável por uma enorme quantidade de ideias erradas que se divulgaram e que deram origem ao movimento de Reforma Agrária. Segundo este autor, Severim de Faria espalhou mitos (usa também o termo mania, repetido por Villaverde Cabral, 1974) que muito mal fizeram à agricultura alentejana: “Mal sonhava que essa obra iria influenciar sucessivas gerações de políticos, economistas e agrónomos até aos nossos dias...”. Estes mitos foram consolidados no projeto legislativo de Oliveira Martins, “distorcendo os problemas e impedindo a sua verdadeira resolução” (Raposo, 1977). De facto, desde as Memórias da Academia das Ciências de Lisboa que esta herança é bastante visível nos textos dos mais variados autores, chegando ao final do milénio quase intacta.

Um século depois de Severim de Faria, D. Luís da Cunha escreveu o seu *Testamento Político*, no qual deu conselhos ao jovem Rei D. José. Nesta obra, a abordagem é diferente da de Severim de Faria, pois as causas apresentadas para o atraso da agricultura residem antes nos grandes encargos que incidiam sobre as terras e que impediam o investimento. Estes encargos eram devidos ao sistema de enfiteuse, já apontado em 1610 por Duarte Nunes do Leão como negativo. Este foi, aliás, um dos pontos de discórdia desta questão: enquanto os herdeiros de Severim de Faria defenderam a divisão da propriedade a sul e a sua distribuição por aforamento, outros atacaram a enfiteuse como maior responsável pela decadência da agricultura portuguesa. Esta segunda posição, mais vocacionado para os problemas do norte de Portugal, não impediu D. Luís da Cunha de abordar alguns dos defeitos da estrutura fundiária alentejana e entender que, nos casos em que as terras estivessem incultas, os proprietários deviam ser obrigados a aforá-las. Por isso o autor aconselhou o rei a mandar avaliar essas terras para se saber se eram capazes de alguma produção, ou, em alternativa, aconselhou a sua florestação (Cunha, 1978).

Na mesma linha do tema da falta de capitais para a agricultura e da necessidade de se facilitar o acesso ao crédito escreveu o Conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 1798, cujas preocupações incidiram sobre o facto de os domínios diretos e úteis estarem divididos por diferentes pessoas, o que implicava a cobrança de direitos excessivos. O seu plano, bastante pormenorizado, advoga o fomento das instituições de crédito e a melhoria dos meios de comunicação, preocupando-se ainda com a questão do arrendamento rural e da industrialização

do país para aumentar o consumo; foi seguido de um Projeto de Carta de Lei sobre Reformas na Agricultura que antecedeu a legislação liberal, prevendo a remissão de todos os direitos enfiteúticos e censuais em prédios rústicos e urbanos, em morgados e bens vinculados, e a abolição dos bens de mão-morta.

Seu contemporâneo, e também herdeiro do pensamento de D. Luís da Cunha, José Veríssimo Álvares da Silva lamentou-se do excesso de terras nas mãos do clero e dos prejuízos que a guerra e o serviço militar traziam para a agricultura, impondo tributos aos lavradores e levando-lhe uma “infinidade de braços” (Silva, 1990). Tal como ele, também Domingos Vandelli, José Joaquim da Costa Simas, José Acúrsio das Neves, entre outros, escreveram para a Academia Real das Ciências de Lisboa alguns textos que constituem verdadeiros tratados para a reconversão da agricultura alentejana.

Assim como a colonização Alentejo por minhotos é um tema recorrente, também o luxo dos proprietários agrícolas preocupou muitos autores. Este tema surgiu em paralelo com outro lugar-comum ainda agora repetido: o absentismo dos lavradores alentejanos, que abandonam as suas terras e não investem, preferindo entregá-las a rendeiros a quem exploram, gastando o dinheiro das rendas nas cidades. Entretanto os rendeiros, pela precariedade dos contratos e pelos altos valores das rendas, ficariam sem capacidade de investimento para melhorar as terras, esgotando-as. Se Oliveira Martins escreveu em 1887 sobre o facto do absentismo rural produzir frequentemente o espetáculo de um dispêndio considerável nas cidades, “um vício inerente à condição de proprietário” (Martins, 1987), em 1975 isto foi usado como um dos argumentos legais para a Reforma Agrária. Apenas nos anos 80 do século XX, a partir das obras dos historiadores Jaime Reis, Conceição Andrade Martins e Ana Cardoso de Matos, Hélder Fonseca, Jorge Fonseca, e outros que estudaram, entre outras fontes, as contabilidades de casas agrícolas, começou a surgir a noção do lavrador alentejano como um empresário dinâmico e capitalista, capaz de introduzir modernizações na agricultura, por ter dimensão suficiente na sua exploração e possuir o capital necessário ou o recurso ao crédito. Mariano Feio também acentuou o trabalho de “lavradores excepcionais” (Feio, 1972).

Este novo retrato do lavrador alentejano, originalmente rendeiro na maior parte dos casos antes de passar à condição de grande proprietário, ajudou também a diluir a ideia do arrendamento rural como um dos malefícios da agricultura portuguesa, impeditivos do investimento a longo prazo, sobretudo a partir da legislação pombalina.

Outro dos temas de preferência entre estes autores é certamente a ideia de um passado mítico glorioso que deve ser recuperado, sobretudo a primeira dinastia, época em que “em

Portugal não havia terra ociosa”, nem pestes, nem terremotos, e até exportávamos para os países de onde agora importamos. Segundo José Rebelo Raposo em 1962, “havia e ainda hoje existe uma espécie de ‘economia de erudição histórica’ que para explicar qualquer fenómeno tinha de ir até D. Sancho I ou mesmo aos árabes e romanos”. Mário de Castro, por exemplo, na sua obra sobre o Alentejo escrita em 1932, não só remete romanos, como acrescenta uma curiosa versão da história de Viriato, o qual alegadamente teria um sogro muito rico, com muitas propriedades... As causas mais repetidas para o desvirtuamento desta época áurea encontram-se habitualmente na trilogia fome, peste e guerra do século XIV, na quimera ultramarina e nos “rios de ouro e prata” que chegaram a Portugal a partir dos séculos XV e XVI. Tudo isto levou à falta de população e à decadência da agricultura e do povo português em geral. Para Basílio Teles, tudo começou com a “aventura castelhana de D. Fernando” (Telles, 1899).

Oliveira Marques descreveu em 1968 a questão cerealífera durante a Idade Média, numa obra que ainda se pode considerar uma das mais importantes sobre o período em causa. O autor caracteriza a época pela sua luta desesperada pela autossuficiência e desmistifica este período áureo, descrevendo a maior parte dos solos portugueses como pouco favoráveis à cultura do trigo e afirmando que o verdadeiro Celeiro de Portugal era o Ribatejo e as suas lezírias, pois a questão mais importante colocava-se no abastecimento dos grandes centros, sobretudo Lisboa, para onde o cereal se dirigia usando a via fluvial. Devido à inexistência de caminhos transitáveis na maior parte do Alentejo, o que impossibilitava definitivamente a circulação dos produtos, esta região caracterizava-se pela falta de população e pelo autoconsumo, não passando, até à legislação protecionista dos finais do século XIX, de uma “coutada para porcos monteses”!

Por este motivo, continua Oliveira Marques, todos os autores que escreveram “enfáticas declarações sobre a natural fertilidade do solo português”, não passam de “economistas literatos ou geógrafos turistas dos tempos atuais”. Desde Severim de Faria até aos geógrafos do século XVIII, todos “fazem eco do mesmo engano” sobre a aptidão cerealífera do país. “A plêiade da Academia Real das Ciências persiste no erro” e, por eles serem mais “ensaístas e historiadores, do que agrónomos, geógrafos ou economistas” é que resolveram arranjar outras explicações para a impossibilidade do autoconsumo em Portugal e a falta de pão. “Surgiu, assim, a tese clássica de explicar a deficiência cerealífera do País pelo abandono das culturas, resultante da falta de mão de obra e do desinteresse, provocados, uma e o outro, pela expansão ultramarina”. No século XIX “constituíra-se definitivamente o lugar-comum. Historiadores, economistas, literatos proclamam a nocividade dos descobrimentos e das conquistas na produção agrária nacional e, saudosos, voltam os olhos para os bons tempos medievais, onde o trigo abundava e o povo vivia contente e

feliz”. Esta foi uma “visão que fez escola, se introduziu nos manuais e nos livros eruditos e ainda hoje persiste como explicação fácil de uma desagradável situação económica” (Marques, 1968).

Nas Memórias da Academia das Ciências também encontramos algumas ideias bastante poéticas que foram repetidas nas ocasiões mais convenientes. Por exemplo, José Joaquim Soares de Barros, por alguns considerado o fundador da demografia portuguesa, pois apresenta dados bastante rigorosos sobre a evolução da população do reino e a sua urbanização, escreveu: “Olhemos para essa província do Alentejo celeiro de Portugal algum dia, mas hoje com este nome de alcunha (...) deixam nos tempos mais favoráveis sempre pobres os pequenos lavradores, e só aos grandes fazem ricos...” (Barros, 1990).

O conceito do Alentejo como “Celeiro de Portugal” foi retomado por Salazar na sua *Questão Cerealífera: O Trigo*, escrita em 1916 (Salazar, 1997), e constituiu um dos lemas do Estado Novo para o lançamento das Campanhas do Trigo nos anos 30 do século XX.

Com a chegada do século XX, entra-se na era dos agrónomos e dos trabalhos científicos que passaram a ser realizados no âmbito universitário. Várias teses de licenciatura e doutoramento do Instituto Superior de Agronomia vieram ocupar o lugar dos trabalhos teóricos realizados até então por políticos, advogados, médicos ou simples curiosos que escreveram sobre economia agrária. Nas décadas de 30 e 40 salientam-se os levantamentos de estatísticas agrícolas encomendados pelo Estado e que se traduziram nos Inquéritos Agrícolas dirigidos pelo Prof. Lima Basto e nos trabalhos de Henrique de Barros, Eugénio de Castro Caldas e Mário de Azevedo Gomes.

Contudo, a convicção de que a terra, sobretudo a alentejana, tem recursos inesgotáveis que sempre foram mal aproveitados acompanhou várias gerações de autores, chegando aos finais do século XX quase intacta. Em 1918, Ezequiel de Campos afirmava que “A magna questão nacional é uma questão agrícola” e as Campanhas do Trigo do início dos anos 30 foram um exemplo flagrante da perpetuação duma mentalidade com tendência para o rural. No entanto, a falência a médio prazo destas campanhas veio introduzir uma reorientação na política agrícola, num processo liderado pelo Ministro Rafael Duque, e cujo objetivo principal se centrava na intensificação e diversificação cultural, na modernização e no arranque industrial para solucionar o problema do excedente populacional que a agricultura não conseguia absorver. Se as diversas políticas lançadas por este ministro, como o incentivo das obras de hidráulica agrícola, a colonização interna e o povoamento florestal, só tiveram alguns resultados a longo prazo (sobretudo a partir dos finais da década de 50), isto deveu-se, segundo Fernando Rosas, à “resistência do conservadorismo agrário” que conseguiu “opor-se duradouramente ao conjunto

das medidas reformadoras”, revelando, nos anos 30 e 40, por um lado, “um reformismo agrário com influência suficiente para ser Governo e definir políticas, mas sem poder real para as executar; do outro, um ruralismo conservador aparente já sem força para ser poder, mas ainda com capacidade política e ideológica para se opor ao seu exercício” (Rosas, 1991).

Do ponto de vista teórico, a discussão entre ruralismo e modernização continuou e, ainda em 1968, Álvaro Cunhal defendia uma agricultura progressiva e florescente como base indispensável de uma vida desafogada para todos os portugueses e de uma economia nacional próspera e independente, o que levou Villaverde Cabral a comentar a falta de articulação da questão agrária com o desenvolvimento do capitalismo em Portugal que vê ainda “a solução do problema agrícola em termos... agrícolas” (Cabral, 1974). Toda esta tradição, aliada à ideologia implantada com a revolução do 25 de abril de 1974, levou a que ainda em 1975, integrada no movimento da Reforma Agrária, fosse tentada a aplicação de modelos económicos baseados no aumento da produção cerealífera para fomentar o autoabastecimento alimentar do país, o que também resultou num fracasso.

O período que vai da 1ª República até aos anos 30 apresenta um tipo de discurso mais político e ideológico, retratado nas obras de António Sérgio, acérrimo defensor do cooperativismo, e, no que diz respeito à questão agrária, na polémica aberta entre Ezequiel de Campos, Pequito Rebelo e Mário de Castro. Para apresentar o caso por ordem cronológica, começamos por Ezequiel de Campos que, na sua qualidade de Ministro da Agricultura do governo de José Domingos dos Santos entre 1924 e 1925, apresentou em 12 de janeiro de 1924 uma Proposta de Lei de Organização Rural baseada em “cinco fatores de desenvolvimento: a rega dos campos, a arborização, a eletrificação do país, o povoamento rural e a reforma da contribuição predial rústica” (Campos, 1998). Mais concretamente, o seu projeto previa a integração (ou expropriação) no domínio público dos quinhões de terras mal aproveitadas ou ermos dos grandes proprietários, nos concelhos de densidade populacional inferior a 40 habitantes por km²; o parcelamento dos trechos agricultáveis dos baldios; a constituição de propriedades familiares; a indemnização ao proprietário, mediante obrigações amortizáveis em 36 anos; a venda e arrendamento de lotes; um plano de rega a abranger 200ha. Em suma, uma verdadeira Reforma Agrária, nas palavras de Pequito Rebelo, que três dias depois e ainda antes do projeto ter sido recusado na Assembleia já estava a publicar n’*O Século* uma contestação violenta sob o título *O desastre das reforma agrárias*. Alegando a urgência do comentário, classificou imediatamente a solução proposta como inviável do ponto de vista técnico, político e social (Rebello, 1931).

José Adriano Pequito Rebelo, durante quase um século de vida (1892-1983), escreveu uma obra vastíssima, onde não se absteve de comentar qualquer projeto que tenha sido proposto para a lavoura alentejana. Ainda em 1982, já com 90 anos, publicou um livro a criticar a obra de Afonso de Barros, depois de ter exigido em 1975 a revogação imediata do Decreto-Lei nº 406-A/75, por ele considerado inconstitucional. Possuía alguns milhares de hectares no distrito de Portalegre, era advogado e foi um dos fundadores do Integralismo Lusitano. Durante a Guerra Civil de Espanha apoiou as tropas de Franco, utilizando o seu campo de aviação particular para abastecimento das mesmas. Em 1949 candidatou-se a deputado por uma lista opositora ao regime de Salazar, monárquica, conservadora. Já com mais de 70 anos quis alistar-se como aviador para ir combater para a África na Guerra Colonial, tendo sido impedido pelas influências familiares junto das altas esferas do exército. A leitura dos seus textos é sempre animada pela riqueza de vocabulário e pela forma rebuscada como expõe as suas ideias, as quais retratam a mentalidade típica do lavrador alentejano: conservador, monárquico, integralista e nacionalista.

As suas críticas à proposta de lei de Ezequiel de Campos incluem a negação da possibilidade de povoamento do Alentejo e a denúncia do “gravíssimo preconceito dos apologistas da pequena propriedade e dos detratores do latifúndio que representa a melhor utilização da propriedade em condições de mau clima, terra pobre, capital e gente rara”. Além do mais, “Expropriar pelo valor da matriz, é, pois, expropriar por um preço muito inferior ao valor da cousa, é, propriamente, espoliar” (Rebello, 1931). Logo no ano seguinte expõe o que ele considerava as falsas ideias claras em economia agrária, descrevendo de forma matemática (sob a forma de “falsos teoremas”) todas as teses defendidas pelos autores que se dedicaram ao estudo da questão agrária, e refutando cada uma delas. Nesta obra ele recupera o tipo de abordagem e de ideologia de Basílio Teles, assumindo uma posição de defensor dos interesses agrários (Rebello, 1926).

Mário de Castro era descendente de uma das famílias mais importantes de Avis nos séculos XVIII e XIX. No século XX esta família, já sem terras, mas ainda com algum prestígio local, mudou-se para Lisboa, não deixando este advogado de frequentar o meio e manter relações de amizade com as famílias da elite. Contudo, nos anos 30 a sua posição ideológica divergia claramente da do grupo social em que estava inserido, pois escrevia, por exemplo, que o facto de haver homens que vivem do trabalho dos outros constituía “uma aberração”.

Em 1932 o autor indignou-se com os livros de Pequito Rebelo e sentiu-se pessoalmente agredido, respondendo-lhe com a sua própria proposta de Reorganização Agrária, na qual afirmou que só não respondia à letra a Pequito Rebelo porque era bem-educado... Segundo ele, “a

concentração (das terras), sendo causa de profundas desigualdades sociais, é por isso, e como todas as injustiças, uma fonte de revolta e de desordem”. Face a essa realidade, a solução do problema agrário encontrava-se no “parcelamento das propriedades, como meio de aumentar a produção agrícola e o poder de compra do consumidor; contribuir para a resolução do problema demográfico; contribuir para o aumento das capacidades financeiras do Estado, pela criação de novos contribuintes; estabelecer a ordem social”. A sua proposta incluía a extinção do latifúndio, e a criação de um “serviço público de utilização da terra”, mas sem a administração direta do Estado, “porque a função do Estado é essencialmente de coordenação e direção e não realizadora”. Haveria então um “concessionário” da terra, que usufruiria de uma “unidade económica” com um “estatuto de uma concessão de serviço público agrícola”. Para completar sugeria a constituição de cooperativas e sindicatos e a criação de uma Junta Autónoma de Reorganização Agrária. Para concretizar este plano podia fazer-se um decreto e nacionalizar-se tudo, como na Rússia, o que implicaria uma revolução. Como ele pretendia que esta transição se realizasse por meios pacíficos, propôs então a “expropriação por utilidade pública”, mediante indemnização razoável (Castro, 1932).

Mais tarde mudou de ideias, desistiu do parcelamento e a sua obra mais significativa foi a redação dos estatutos da Fundação Abreu Callado (com sede em Benavila, concelho de Avis), aprovados em 1949, e que consagraram a grande empresa agrícola alentejana na posse dos trabalhadores e dirigida por um administrador especializado como o modelo mais viável para o meio em causa.

Voltando a Pequito Rebelo, outro dos temas que mais o motivou na sua cruzada pelos valores tradicionais foi a manutenção da enfiteuse: num artigo de 1959 argumenta que a sua “desnaturação” é um ataque à propriedade, pois é o que lhe dá “o seu carácter comunicativo e desproletarizante, tornando-a assim inexpugnável ao assalto dialético do bolchevismo”. Estas palavras têm implícitas a tese da complementaridade da grande com a pequena exploração, no sentido em que as franjas de pequenos proprietários e rendeiros que rodeiam as grandes propriedades forneceriam mão de obra sazonal e barata indispensável à lavoura do latifúndio. Já em Monsaraz no século XVI o Duque de Bragança mandara parcelar as terras comunais concelhias situadas à roda da vila e distribuíra-as pelos moradores pobres, o que criou um grupo de cultivadores semi-independentes que não dispensavam, porém, o trabalho temporário nas herdades vizinhas (Rocha, 1994). Nos finais do século XIX José Maria dos Santos provou de novo a eficácia desta prática, ao distribuir uma parte das suas terras no Pinhal Novo por colonos, mediante contratos de arrendamento a longo prazo e empréstimos a juros para se estabelecerem, construírem casas e comprar alfaias. “Deste modo, sem grande investimento, conseguiu

assegurar mão de obra certa, barata e em número suficiente para os grandes trabalhos agrícolas de certas épocas do ano” (Martins, 1992).

Oliveira Martins e Anselmo de Andrade elogiaram este grande lavrador, cuja sede da casa agrícola, Rio Frio, se localizava em Alcochete. Mas Eugénio Castro Caldas criticou o facto de as parcelas serem “sempre de dimensão insuficiente para o pleno emprego, de modo a que os foreiros ficassem naturalmente compelidos a procurarem receita com o trabalho assalariado nas herdades” (Caldas, 1978). Álvaro Cunhal comentou que este processo reaproximava os “camponeses da servidão” (Cunhal, 1968).

A distribuição de terras tinha outra utilidade muito importante para os grandes proprietários: geralmente as terras eram da pior qualidade e só alguém a trabalhar para si próprio de empreitada teria a coragem de lhes pegar. Estes colonos realizavam, assim, funções de desbravamento e arroteia de terras previamente inúteis, ou secagem de pântanos, etc., e acabavam por constituir uma reserva de mão de obra e de controlo político da região, ao fornecerem trabalho sazonal nas alturas necessárias e também votos na época das eleições. Na grande lavoura alentejana, as fainas sazonais que exigiam grandes quantidades de mão de obra eram habitualmente desempenhados pelos chamados ratinhos, que vinham em ranchos das Beiras para as realizar, geralmente nas piores condições. As suas vivências foram descritas ao pormenor por Silva Picão e estão presentes em várias obras da literatura (Picão, 1983).

Face à impossibilidade de autossustentação dos pequenos proprietários sem o recurso ao trabalho eventual fora da sua exploração, vários autores provaram a impraticabilidade da agricultura alentejana em parcelas de pequenas dimensões, entre eles Mariano Feio, ao afirmar que, pelo contrário, o regime da grande propriedade é o mais aconselhado e desejável. Para tal, apresentou dados técnicos que o confirmam e descreveu as suas visitas a Kolkhoses na Hungria (Feio, 1972).

Os referidos movimentos de colonização interna foram sempre acompanhados da intenção de desviar a emigração. Nas várias ocasiões em que estas migrações internas de norte para sul foram tentadas e publicitadas foi evidente a forte componente nacionalista, baseada no “perigo” da perda da população, que se escoava para fora das fronteiras. Esta situação deixava o país mal colocado internacionalmente: apesar das nítidas vantagens introduzidas com as remessas dos emigrantes que muito passaram a contribuir para o orçamento nacional, a perda demográfica verificada a partir do final dos anos 50, sobretudo de efetivos do sexo masculino, constituía também uma diminuição do potencial bélico do país, o que, no contexto internacional da Guerra Fria e do início da Guerra Colonial, colocava em questão as capacidades de “defesa

nacional”. Instalar os colonos e parcelar a terra foi de facto uma tentativa para fixar algumas famílias e continuou a ser tentada até aos anos 70 nalgumas herdades do estado. No entanto, o forte êxodo rural que se verificou, e que se traduziu em emigração para o estrangeiro, mas sobretudo para a cintura industrial de Lisboa no caso dos trabalhadores rurais alentejanos e ribatejanos, complementado pela saída a tropa, levaram a uma clara diminuição de mão de obra nas regiões de grande propriedade. Assumiram também alguma importância neste grupo as deslocações periódicas a países europeus, como por exemplo a França, para trabalhos agrícolas sazonais.

O resultado foi uma relativa subida dos salários e melhoria das condições sociais nos campos. Simultaneamente, grande parte dos agricultores optou pela mecanização dos trabalhos que exigiam maior intensidade de mão de obra, aproveitando a legislação que incentivou o investimento na mecanização, emitida no seguimento do IIº Plano de Fomento (1959-1964). Uma vez que os salários subiram mais que os fatores de produção ligados à mecanização, nomeadamente as máquinas agrícolas e o gasóleo, além das sementes, herbicidas e adubos, rapidamente os homens foram substituídos pelas máquinas, as quais do ponto de vista económico se tornaram muito mais atraentes.

2. Legislação

No conjunto da legislação portuguesa podem verificar-se as preocupações atrás descritas e o claro objetivo de aumentar a produção agrícola proporcionando ao agricultor condições de trabalho mais favoráveis. As soluções não variaram muito ao longo dos séculos, desde a Lei das Sesmarias em 1375, passando por toda a legislação medieval com a intenção de fixar os lavradores à terra e aumentar a produção cerealífera, vocacionada para o autoabastecimento alimentar de um país que afirmava a sua independência.

Outro momento fundamental na legislação agrária encontra-se no período do Marquês de Pombal. O ministro de D. José, imbuído do espírito mercantilista e industrializador dos finais do século XVIII, refletiu na sua obra legislativa o ambiente intelectual fisiocrata da sua época. A legislação que emitiu reforçou a instituição da enfiteuse, responsável por grande parte das transferências de propriedade nos finais do Antigo Regime, e “privilegiou a grande propriedade” (Monteiro, 1998). Ao introduzir o direito de colônia em 20 de junho de 1774, o qual “garantiu a continuidade no arrendamento na família do lavrador”, Pombal beneficiou “um corpo já constituído de grandes rendeiros, estabelecidos nas décadas anteriores, reforçando a sua posição de posse da terra e impondo a rigidez dos arrendamentos” das herdades alentejanas (Fonseca,

Santos, 2001). Em consequência disto e da legislação subsequente, ao longo do século XIX assistiu-se à formação da grande propriedade burguesa moderna, que se caracteriza pela passagem do grupo dos grandes lavradores rendeiros, que se tinha formado no século XVIII, à condição de grandes proprietários. A grande exploração é a característica que diferencia a propriedade burguesa do século XIX da lavoura arrendada do séc. XVIII, obrigatoriamente com dimensões mais pequenas. Mas a verdadeira revolução do século XIX encontra-se na introdução do conceito de propriedade na sua aceção mais moderna, assim como a possibilidade de mudança da titularidade das terras. Pode dizer-se que esta foi a maior novidade da legislação liberal, ao retirar às terras os direitos senhoriais que sobre elas pesavam. O intenso trabalho legislativo de Mouzinho da Silveira foi descrito pelo próprio autor como radical (Silveira, 1989): aboliu os dízimos e acabou com todas as prestações foraleiras, censíticas, enfitêuticas e subenfitêuticas em bens da coroa, mas sem afetar a enfitêuse em bens patrimoniais, que acabou por persistir até 1976.

No final do século XIX assistiu-se a um processo legislativo protecionista, classificado por Salazar como um “insucesso legal” (Salazar, 1997). Por este motivo, ao lançar a sua própria política protecionista, Salazar fez questão de a acompanhar de “outras medidas de fomento agrícola”, expressas na legislação que acompanhou as Campanhas do Trigo do início dos anos 30. Tal como no final do século XIX, as medidas protecionistas destas campanhas foram tomadas como consequência da crise internacional de 1929 e integraram-se na tendência europeia da época. Em Portugal esta crise afetou sobretudo o habitual escoamento demográfico: com a emigração vedada nesses anos, verificou-se um aumento das necessidades alimentares e do desemprego, o que provocou uma deterioração das condições de vida.

Logo na primeira Campanha de 1929 verificou-se a intenção de envolver todos os ministérios e os sectores da vida económica numa empreitada que pretendia mobilizar toda a população e que foi encarada como uma missão nacional, acompanhada da respetiva campanha publicitária. Apesar disto a questão do desemprego não ficou resolvida, pelo contrário. Outra consequência social gravíssima: os salários baixaram para metade. Por outro lado, os grandes beneficiários não foram tanto os “latifundiários e rendeiros capitalistas do Alentejo”, mas “sobretudo o grande capital industrial-comercial a montante da esfera agrícola, por um lado, e, por outro, a usura local, podendo esta última confundir-se, todavia, com a grande burguesia rural latifundiária” (Cabral, 1976).

Esta campanha favoreceu a indústria química dos adubos e a indústria metalúrgica de construção de maquinaria agrícola, o que justifica o empenho de Alfredo da Silva da CUF como

impulsionador desta campanha. O desenvolvimento industrial associado às Campanhas do Trigo tornou-se evidente nestes sectores.

Carlos Portas descreveu ao pormenor os malefícios da introdução da adubação, da mecanização e do capital na agricultura: o lavrador alentejano começou a usar os fertilizantes químicos, o que atirou para segundo lugar a antiga necessidade de descansar a terra, o que, em conjunto com as máquinas que facilmente arrancam matos arbustivos, contribuiu para a erosão do solo (Portas, 1967). No fundo os lavradores alentejanos foram obrigados a profissionalizar-se e a transformar-se em empresários agrícolas, dos quais já tinha havido alguns exemplos no século anterior.

A política agrária do Estado Novo e os resultados dos sucessivos Planos de Fomento introduzidos em 1953, 1959, 1965, 1968 e 1974, foram descritos exhaustivamente por Fernando Oliveira Baptista (1993). Desde a Lei nº 2.005 de Fomento e Reorganização Industrial (1945) que a perspetiva para o desenvolvimento económico foi completamente alterada. Esta política teve como resultado grandes alterações no meio rural ao longo dos anos 60. A estagnação do produto agrícola levou as populações rurais à emigração, que acompanhou o desenvolvimento industrial, o qual chegou a Portugal e a Espanha com um atraso de décadas em relação ao resto da Europa. A forte industrialização operada nos meios urbanos, sobretudo na região de Lisboa, acompanhada da construção do metropolitano e das zonas dormitório da cidade, criou um novo mercado de trabalho para a população rural.

O êxodo rural foi responsável por uma acentuada crise da lavoura alentejana, pois criou “condições mais favoráveis à luta dos trabalhadores agrícolas por salários mais elevados levantando, deste modo, problemas de sobrevivência a sistemas de produção assentes em força de trabalho extremamente barata e na procura de terra pelos seareiros. Nesta crise intervieram outros fatores como a peste suína africana, que atingiu a produção porcina e situações climáticas desfavoráveis nos primeiros anos da década de sessenta” (Baptista, 1993). Os trabalhadores rurais do sul do país lutaram não só pelo aumento dos salários como pela redução do horário de trabalho para 8 horas diárias, a tônica principal das greves realizadas em maio de 1962. O sucesso do movimento, associado à diminuição da pressão demográfica e à introdução de alguma indústria local (por exemplo as fábricas de concentrado de tomate), traduziu-se numa melhoria das condições de vida dos assalariados alentejanos. Este grupo beneficiou também, já no final dos anos 60 e início dos anos 70, com a introdução do Regime de Previdência Rural, que finalmente concedeu o regime geral das caixas de previdência e abono de família aos trabalhadores rurais

permanentes (os eventuais continuaram excluídos), assim como legislação referente a convenções coletivas de trabalho e salários mínimos.

Em resumo, a sucessão dos acontecimentos foi a seguinte: emigração por atracção, diminuição da mão de obra na agricultura, crise na lavoura tradicional alentejana, necessidade de mecanização das explorações agrícolas, vedação, afastamento da tónica do trigo para uma orientação agrícola de maior diversidade cultural, abandono e reconversão das terras pouco aptas para a cerealicultura, intensificação cultural por adubação e seleção das melhores terras, florestação.

Todas as alterações verificadas na agricultura alentejana foram acompanhadas de medidas legislativas importantes: além das leis de fomento à mecanização, os regimes cerealíferos de 1966-1970 e 1971-1974 marcaram claramente a intenção de eliminar a cultura cerealífera de vastas áreas inteiramente inaptas para este fim. Esta legislação foi completada por importantes incentivos ao associativismo e cooperativismo agrícolas, que marcaram a fase final do Estado Novo: a criação do Fundo de Fomento de Cooperação destinado à concessão de crédito para instalação e funcionamento de cooperativas.

3. O final do Estado Novo

A noção de que o desenvolvimento industrial e a diminuição do peso da mão de obra agrícola era a melhor resposta para os problemas da economia rural portuguesa começou a ser desenvolvida, como já foi referido, por Rafael Duque nos anos 30, mas só foi explicitamente teorizada pelos agrónomos já nos anos 50, tendo esta corrente como principais defensores Eugénio de Castro Caldas e Carlos Portas, que defenderam a necessidade de se dar ao agricultor um nível de vida adequado e transformá-lo num consumidor. Contudo esse desenvolvimento não seria possível sem a “reconversão agrícola” e a “industrialização da província” do Alentejo, sobretudo dos seus centros urbanos, para os quais se deveria canalizar o movimento demográfico e em particular a “escol intelectual aos diversos níveis, que vai do operário especializado ao licenciado superior”. Infelizmente, os centros urbanos do Alentejo não tinham crescido significativamente, nem tinham tido a capacidade de atrair estas profissões, continuando ainda em 1960 “mal dotados” de diretores de empresa e quadros administrativos, engenheiros, médicos, advogados, por ele considerados a “chave para o arranque económico, social e cultural da sociedade alentejana” (Portas, 1967).

Segundo Xavier Pintado, no seu relatório para a EFTA sobre a situação económica em Portugal, o aumento dos salários que se verificou na agricultura não foi “acompanhado de um acréscimo equivalente da produtividade da mão de obra rural ou de uma elevação correspondente dos preços dos produtos da exploração agrícola”. Para este economista, representante oficial de Portugal na referida instituição europeia, as causas para os problemas da agricultura portuguesa encontravam-se na eterna questão da “deficiente estrutura da exploração rural”. O seu plano de reforma institucional incluía o alargamento da rede de cooperativas agrícolas para a compra e utilização comum de material agrícola; para a transformação e venda dos produtos e para a obtenção de crédito. No entanto, uma vez que na sua opinião as cooperativas só podiam florescer num meio onde predomina a propriedade de dimensões médias, apenas uma Reforma Agrária poderia dar a sua contribuição para tornar a cooperação agrícola viável e prestimosa, implicando “o direito por parte dos poderes públicos, de expropriarem as terras que a execução dos planos requeira, sendo os respetivos proprietários devidamente indemnizados (...) a reforma agrária deve constituir parte de um plano global de reconversão da estrutura agrária, orientado essencialmente para a elevação do rendimento agrícola e a redução das situações de injustiça social no meio rural” (Pintado, 1962).

Como já se viu, o tema da Reforma Agrária não era novidade no discurso dos agrónomos portugueses: Henrique de Barros, professor do Instituto Superior de Agronomia, desde há muito que estava empenhado em divulgar as vantagens de tal reforma em Portugal, argumentando, por exemplo, com os casos de Israel e do México (Barros, 1950).

Mais arrojado foi Álvaro Cunhal, cuja obra, apesar de incidir mais sobre o norte de Portugal, apresentando a fuga dos campos como “o produto direto da derrota, da ruína, da proletarização dos pequenos agricultores”, advoga o parcelamento e a formação de cooperativas ou a criação de grandes herdades do Estado (Cunhal, 1968). De facto, a solução do parcelamento das terras do sul do país persegue a literatura agrária ao longo dos séculos. Nas palavras de José Rebelo Raposo, esta popular “panaceia receitada à Lavoura” era muito atraente: “tirar aos ricos para dar aos pobres, fascina...”. No entanto, segundo o autor, apesar da imaginação popular relacionar a grande propriedade com os terrenos incultos, a realidade era oposta: “as maiores propriedades do sul são normalmente as mais bem cultivadas e aproveitadas” (Raposo, 1962).

Se a agricultura portuguesa tinha sofrido uma evolução considerável e a imagem de miséria que caracterizava o mundo rural dos anos 30 e 40 se estava a esboroar, a ideia de Reforma Agrária persistia, surgindo sob novos matizes: em vez de defender a divisão e redistribuição de terras na linha da colonização prevista até então, as novas propostas incidiam

sobre as formas coletivas de propriedade e de exploração da terra e a formação de grandes unidades de produção. Foi nestes termos que Blasco Hugo Fernandes apresentou em 1969 a solução para os problemas agrícolas, adaptando a Portugal o modelo soviético das grandes herdades do Estado.

Mais cuidadoso, o também engenheiro agrónomo Júlio Silva Martins destacou igualmente os malefícios da estrutura fundiária portuguesa, retomando os temas do latifúndio como um bloqueio ao desenvolvimento económico e o arranque industrial das zonas rurais, da falta de vias de comunicação e equipamento elétrico básico; do absentismo e dos arrendamentos com contratos demasiado curtos e sem investimentos na terra. Sugeriu uma Reforma Agrária conduzida institucionalmente por meio de cooperativas, empresas gigantes ou associações de produtores primários, transformadas em verdadeiras entidades económicas gestoras da atividade do agregado local, regional ou mesmo nacional (Martins, 1973-1975). Se este projeto de Reforma Agrária teve um forte impacto no período que se seguiu à Revolução de 25 de abril de 1974, servindo de inspiração direta aos legisladores e aos mentores do movimento, não deixou, no entanto, de constituir um anacronismo. Apesar de não se ter caracterizado pelo padrão do parcelamento de terras há muito anunciado, e sim pela concentração ainda maior e pela constituição de novos latifúndios (se bem que com características diferentes dos anteriores), a Reforma Agrária iniciada em Portugal no final de 1974 não deixou de seguir um modelo antigo, ensaiado na União Soviética 50 anos antes e que na altura ainda se pensava ser eficiente.

As características do modelo seguido introduziram outra grande novidade no movimento, que até então não tinha sido contemplada em qualquer dos projetos apresentados: o grupo social que se pretendia beneficiar deixou de ser o dos ditos camponeses, os pequenos agricultores (proprietários, rendeiros ou parceiros), e passou a ser o dos trabalhadores assalariados. A classificação profissional Trabalhador passou nesta época a englobar uma série de categorias perfeitamente distintas e que variaram entre o feitor e todos os criados justos da grande lavoura até chegar aos mais eventuais dos trabalhadores alentejanos, contratados tanto à jorna como à tarefa. Se estes trabalhadores permitiram alguma integração num regime de (quase) igualdade social e salarial (se bem que com grandes resistências e nunca com integração completa, por exemplo no caso dos vários ganadeiros – vaqueiros, pastores, que sempre mantiveram estatutos privilegiados dentro das cooperativas), a intenção de integrar os referidos pequenos agricultores neste grupo falhou redondamente, o que revelou ser um dos maiores obstáculos ao sucesso da Reforma Agrária portuguesa.

Resumidamente, era este o panorama intelectual que acompanhava as questões agrárias no início dos anos 70, uma época de relativa acalmia e prosperidade nos campos do sul de Portugal. Contudo, grandes alterações se anunciavam: 1973 foi um mau ano agrícola, enquanto o mundo inteiro se via a braços com a crise do petróleo, com a qual a economia portuguesa também sofreu. A Revolução dos Cravos que se seguiu alterou definitivamente a estrutura social e política do mundo rural português. As soluções propostas não ficaram muito longe das apresentadas pelos inúmeros autores aqui descritos. Grande parte dos temas foram retomados na legislação emitida em 1974 e 1975, e depois em 1977, como por exemplo o subaproveitamento da terra e a obrigatoriedade de a cultivar (herdeira da Lei das Sesmarias), a culpabilização dos proprietários absentistas, a necessidade de assistência técnica e financeira do Estado, assim como o acesso ao crédito.

O que foi negligenciado foi o facto das condições sociais e económicas nos campos já terem sofrido uma evolução positiva muito significativa, precisamente devido à saída do excesso demográfico que pesava sobre os campos e à legislação emitida no período de Marcelo Caetano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Maria Antónia Pires – *A Reforma Agrária em Avis. Elites e mudança num concelho alentejano (1974 – 1977)*. Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea. Lisboa: ISCTE-IUL, 2004. <https://repositorio.iscte.pt/handle/10071/541>.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires – *A Revolução no Alentejo. Memória e Trauma da Reforma Agrária em Avis*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

ANDRADE, Anselmo de Assis de – *Portugal Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros (1911-25)*. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

BAPTISTA, Fernando de Oliveira – *A Política Agrária do Estado Novo*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

BARROS, Henrique de – “O Latifúndio: tentativa de caracterização económica”, Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica, Seminário realizado em Dezembro de 1979*. Oeiras: Fundação Calouste Gulbenkian, CEEA, 1980, pp. 15-27.

BARROS, Henrique de – *A cultura do trigo na região do Alto Alentejo: resultados de um inquérito económico e cultural*. Lisboa: Estação Agrária Central 2ª divisão – Estudos Económicos, 1934.

BARROS, Henrique de – *A Estrutura Agrária Portuguesa*. Lisboa: Editorial República, 1972.

BARROS, Henrique de – *Alguns Aspectos da Estrutura Agrária Portuguesa Perante o Cooperativismo, Iniciação cooperativista*. Lisboa: Unicoope, 1958.

BARROS, Henrique de – *Cooperação Agrícola*. Lisboa: Livros Horizonte, 1950.

BARROS, Henrique de – *O problema do trigo*. Lisboa: Cosmos, 1941.

BARROS, Henrique de – *Sobre o conceito de reforma agrária*. Porto: Tip. Leixões, 1950.

BARROS, José Joaquim Soares de – “Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990, pp. 99-117.

Nome do Autor

- BASTO, Lima – “Decreto de Mobilização Agrícola”, Manuel Villaverde de Cabral (Seleção, prefácio e notas) – *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX*. Porto: Editorial Inova, 1974, pp. 463-469.
- CABRAL, Manuel Villaverde de (Seleção, prefácio e notas) – *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX*. Porto: Editorial Inova, 1974.
- CABRAL, Manuel Villaverde de *et al* – “Elementos para a história do fascismo nos campos: A ‘Campanha do Trigo’: 1928-38 (I)”, *Análise Social*, vol. XII (46), 1976, pp. 400-474.
- CALDAS, Eugénio de Castro – *A Agricultura Portuguesa no limiar da Reforma Agrária*. Oeiras: Fundação Calouste Gulbenkian, CEEA, IGC, Oeiras, 1978.
- CALDAS, Eugénio de Castro – *Eficácia Social da Agricultura Portuguesa*, separata de *Estudos*, ano XXXVI. Coimbra: 1958.
- CALDAS, Eugénio de Castro – “Industrialização e agricultura”, *II Congresso dos Economistas Portugueses*. Lisboa: INE, Centro de Estudos Económicos, 1957.
- CALDAS, Eugénio de Castro – *O Ensino Superior Agrícola e seus Reflexos na Agricultura*, separata de *Agros*, nº 3-4, ano L, 1967.
- CALDAS, Eugénio de Castro – *O Problema Sociológico das Formas de Exploração da Propriedade Rústica em Portugal*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1947.
- CALDAS, Eugénio de Castro, Manuel de Santos Loureiro – *Níveis de Desenvolvimento Agrícola no Continente Português*. Lisboa: Centro de Estudos de Economia Agrária, 1963.
- CAMPOS, Ezequiel de – *A Evolução e a Revolução Agrária*. Porto: Ed. Renascença Portuguesa, 1918.
- CAMPOS, Ezequiel de – *Textos de Economia e Política Agrária e Industrial (1918-44)*, intr. e dir. Fernando Rosas. Lisboa: Banco de Portugal, 1998.
- CASTRO, José Luciano de – *A Questão das Subsistências*. Lisboa: Tipografia Universal, 1856.
- CASTRO, Luís de, Bernardino Cincinato da Costa (Dir.) – *Le Portugal au point de vue agricole, illustrado*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1900.
- CASTRO, Mário de – *Alentejo, terra de promessa: linha geral de um pensamento agrário*. Lisboa: 1932.
- CHANCELLEIROS, Visconde de – “Comunicação ao Congresso dos Viticultores Portugueses”, Bazilio Telles – *O Problema Agrícola (credito e imposto)*. Porto: Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, 1899, pp. XIII-XIV.
- CORVO, João d’Andrade, António Augusto d’Aguiar – *O Livro do Lavrador*, ilustrado. Lisboa: Typ. Universal, 1873.
- CORVO, João d’Andrade, José Maria do Casal Ribeiro – *Relatório e Projecto sobre o Comércio dos Cereaes, apresentados ao Conselho do Commercio, Industria e Agricultura pela Comissão nomeada em sessão de 25/2/1864*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1864.
- CORVO, João d’Andrade – *Os motores na industria e na agricultura*. Lisboa: Typ. Lillement, 1880.
- COUTINHO, Rodrigo de Sousa – “Plano sobre o mais fácil e natural meio de aumentar a povoação e riqueza do Alentejo: criação de uma Caixa de Crédito ou Banco Particular” (13/6/1798) e “Projecto de Carta de Lei sobre Reformas na Agricultura” (c. 1800), André Mansuy Diniz Silva (Intr. e Dir.) – *Textos políticos, económicos e financeiros: 1783-1811*, Tomo II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, pp. 161-167.
- CUNHA, Luís da – *Testamento Político* (1ª ed. de 1812). Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1978.
- CUNHAL, Álvaro – *A Questão Agrária em Portugal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- DUQUE, Rafael – “Discurso do Ministro da Economia na sessão inaugural do I Congresso de Ciências Agrárias”, *Boletim da Direcção-Geral da Indústria*, ano VII, nº 329, 29/12/1943.
- DUQUE, Rafael – *As Subsistências e a População*. Lisboa: Ed. União Nacional, 1940.
- FARIA, Manuel Severim de – *Noticias de Portugal*, (1ª ed. de 1655), 2ª impressão acrescentada pelo Padre D. Jozé Barbosa. Lisboa: Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1740.
- FEIO, Mariano – *Problemas da Lavoura Alentejana*. Beja: Publicações do Grémio da Lavoura de Beja, nº 1, 1972.

- FEIO, Mariano – *Reflexões acerca do Plano de Rega do Alentejo*. Beja: Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, nº 3, 1959.
- FERNANDES, Blasco Hugo – *Agricultura, Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico*. «Simpósio por correspondência». Lisboa: Prelo, 1967.
- FERNANDES, Blasco Hugo – *O que é a Reforma Agrária*. Lisboa: Edições 70, 1971.
- FERNANDES, Blasco Hugo – *Para uma Reforma Agrária em Portugal*. Lisboa: Prelo, 1969.
- FONSECA, Hélder A., Rui Santos – “Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX”, *Ler História*, 40, 2001, pp. 43-94.
- GOMES, Mário de Azevedo, Henrique de Barros, Eugénio de Castro Caldas – “Traços Principais da Evolução da Agricultura Portuguesa entre as Duas Guerras Mundiais”, *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 1. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1945, pp. 21-203.
- KAUTSKY, Karl – *La cuestión agraria* (1ª ed. de 1899). Paris: Ediciones de Cultura Socialista, Ruedo Ibérico, 1970.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*. Lisboa: Edições Cosmos, 1968.
- MARTINS, Conceição Andrade – “Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos”, *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992, pp. 367-404.
- MARTINS, Júlio Silva – *Estruturas Agrárias em Portugal Continental*, 2 vols.. Lisboa: Prelo, 1973 e 1975.
- MARTINS, Oliveira – “Projecto de «Lei sobre o fomento rural» lido na Câmara dos Deputados em 27/4/1887”, *A Política Agrícola de Oliveira Martins*. Lisboa: Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, Secretaria-Geral, 1987.
- MONTEIRO, Nuno G. – *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750 – 1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.
- NETTO, António Lino – *A Questão Agrária*. Porto: Typ. Emp. Litteraria e Typographica, 1908.
- NEVES, José Acúrsio das – “Memória sobre a Agricultura”, Manuel Villaverde de Cabral (Seleção, prefácio e notas) – *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal, sécs. XIX e XX*. Porto: Editorial Inova, 1974, pp. 112-127.
- PICÃO, José da Silva – *Através dos Campos. Usos e costumes agrícola-alentejanos (concelho de Elvas)*, 1ª ed. 1903. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1983.
- PINTADO, Valentim Xavier – *A agricultura portuguesa em face da necessidade de uma reconversão cultural*, Separata da *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, nº 48, Ano XII. Lisboa: 1962.
- PINTADO, Valentim Xavier – *A Economia Portuguesa em Face do III Plano*. Lisboa: Edições Brotério, 1968.
- POINSARD, Léon – *Le Portugal Inconnu. Paysans, Marins et Mineurs*. Paris: Bureaux de la Science Sociale, 1910.
- PORTAS, Carlos – “O Alentejo: situação e perspectivas sócio-económicas”, *Análise Social*, vol. V (18), 1967, pp. 185-206.
- RAPOSO, José Hipólito – *Alentejo: Dos princípios à chamada “Reforma Agrária”*. Lisboa: O Século, 1977.
- RAPOSO, José Rebelo – *Amargas Verdades Agrárias*. Lisboa: 1962.
- REBELLO, José Adriano Pequito – *As Falsas Ideias Claras em Economia Agrária*. Lisboa: Nação Portuguesa, 1926.
- REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias. O Decreto-Lei 406-A/75 (Subsídios para a sua Revogação)*. Porto: 1975.
- REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias II. Pseudo-Reforma de uma Pseudo-Reforma (O Projecto Lopes Cardoso)*. Porto: 1976.
- REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias III. O Processo destrutivo em curso, da Pseudo-Reforma Agrária (Decreto-Lei 406)*. Lisboa: 1976.
- REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias IV. – O fiasco ideológico do Sr. Cunhal; – O problema da Constituição*. Porto: 1977.

Nome do Autor

REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias V. – A terceira falsa Reforma Agrária. O projecto Barreto (pior a emenda que o soneto...)*. Porto: 1977.

REBELLO, José Adriano Pequito – *Boas e Más Reformas Agrárias VI. Contra o direito e contra os factos a invasão soviética em Portugal luta desesperadamente pela sobrevivência*. Porto: 1979.

REBELLO, José Adriano Pequito – *O desastre das reformas agrárias*. Coimbra: 1931.

REIS, Jaime – “O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913)”, *Análise Social*, vol. XX (80), 1984, pp. 7-28.

ROCHA, Maria Manuela – *Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1ª Metade do Séc. XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

ROSAS, Fernando – “Rafael Duque e a política agrária do Estado Novo (1934-44)”, *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), 1991, p. 771-790.

SALAZAR, António de Oliveira – “Alguns Aspectos da Crise das Subsistências” e “Questão Cerealífera. O Trigo” (1916), *O Ágio do Ouro e outros textos económicos 1916-1918*, intr. Nuno Valério. Lisboa: Banco de Portugal, 1997, pp. 149-220, 221-275.

SÉRGIO, António – *Confissões de um cooperativista*. Lisboa: Ed. Inquérito, Lda., 1948.

SÉRGIO, António – *O Cooperativismo. Objectivos e Modalidades*. Lisboa: INSCOOP, 1958.

SILVA, José Veríssimo Álvares da – “Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo V. Lisboa: Banco de Portugal, 1990, pp. 149-195.

SILVEIRA, José Xavier Mouzinho da – “Ensaio incompleto em que se descrevem os entraves institucionais ao desenvolvimento da riqueza e em que se estabelece um programa de acção revolucionário”, Miriam Halpern Pereira (ed.) – *Obras*, vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, pp. 1132-1158.

SIMAS, José Joaquim da Costa – “Considerações acerca da província de Alentejo no reino de Portugal”, *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*. Lisboa: Academia das Ciências, 1987, pp. 193-209.

TELLES, Bazilio – *O Problema Agrícola (credito e imposto)*. Porto: Livraria Chardron de Lello e Irmão Editores, 1899.

VANDELLI, Domingos – “Memória sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas” e “Memória sobre a preferencia que em Portugal se deve dar á Agricultura sobre as Fabricas”, *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal e suas Conquistas (1789-1815)*, Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990, pp. 127-134, 185-193.